

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA OU DE MANUAL

Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 – Contrato Futuro de Ouro

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Informamos que, em 21/07/2025, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, com a inclusão do novo contrato de futuro de ouro com liquidação financeira.

Informamos que, em **21/07/2025**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), com a inclusão do novo contrato futuro de ouro com liquidação financeira, nos termos do Ofício Circular **029-2025-VPC**, de **08/07/2025**.

As alterações promovidas no Manual estão descritas no Anexo deste Ofício Circular.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de **21/07/2025**, em [Regulamentos e Manuais](#).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Suporte à Negociação

+ 55 (11) 2565-5021

suporteanegociacao@b3.com.br

Central – Atendimento à Operações

+ 55 (11) 2565-5022

negociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo I - Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3

TÍTULO II – AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO

CAPÍTULO II – PARTICIPANTES

7. TÚNEIS DE NEGOCIAÇÃO

- Seção 7.2 Metodologia para o cálculo dos túneis de negociação para os mercados de opções sobre derivativos e sobre índices, futuros, a termo e soluções de grandes lotes
- Subseção 7.2.1 Metodologia dos túneis de leilão e de rejeição dos derivativos
- Subseção 7.2.1.3 Contratos futuros de boi gordo com liquidação financeira (BGI), café arábica tipo 4/5 (ICF), etanol hidratado com liquidação financeira (ETH), milho com liquidação financeira (CCM), futuro de soja com liquidação financeira pelo preço do contrato futuro mini de soja do CME Group (SJC), futuro de ouro com liquidação financeira (GLD) e operações estruturadas de forward rate agreement de cupom cambial (FRC) e de forward rate agreement de cupom cambial baseado em operações compromissadas de um dia (FRO)

Complementação do título da subseção, de modo a incluir o novo contrato de futuro de ouro com liquidação financeira.

- Seção 14. Controle de alavancagem para operações de day trade
- Subseção 14.1 Metodologia para cálculo da margem mínima

Inclusão com o objetivo de prever que, assim como para os contratos futuros de índice de ações, os contratos futuros de ouro também deverão observar a janela de 10 (dez) minutos, sendo que a margem mínima será dada pelo valor médio do percentil 99 (noventa e nove) das variações em reais observadas em 6 (seis) meses.

TÍTULO III – MERCADOS ORGANIZADOS**CAPÍTULO I – MERCADO DE BOLSA****3. MERCADO DE DERIVATIVOS**

- Seção 3.3 Cadastro de instrumento
- Subseção 3.3.7 Cadastramento de séries de opções referenciadas em contrato futuro de boi gordo com liquidação financeira (BGI), de Café Arábica 4/5 (ICF), de etanol hidratado com liquidação financeira (ETH), de milho com liquidação financeira (CCM), de soja FOB Santos com liquidação financeira pela avaliação de preços da Platts (SOY) e futuro de ouro com liquidação financeira (GLD)

Inclusão do novo contrato de futuro de ouro com liquidação financeira.

Substituição do termo “agropecuários” por “commodities” no título da tabela “Parâmetros para abertura de séries de opções sobre contratos futuros de commodities”, de forma a também contemplar a inclusão do contrato futuro de ouro com liquidação financeira.